

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Autos licitatórios referentes ao edital n. 039/2024
Processo digital n. 1378/2024

ROBSON CAMPOS KUHN-ME (JUMPER), já qualificado nos autos da licitação em epígrafe vem apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, já qualificada nos autos da licitação em epígrafe, conforme se passar a expor:

1. A TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

Pontua-se que, conforme andamento do sistema eletrônico do processo licitatório, o prazo fatal para a apresentação das presentes contrarrazões se encerra às 23h59min do dia 26.08.2024.

Assim, em virtude de o protocolo eletrônico ter sido realizado em momento anterior ao do encerramento do prazo, tem-se a tempestividade do presente ato.

2. O CONTEXTO FÁTICO DELINEADO NESTAS CONTRARRAZÕES

2.1. O RECONHECIMENTO DO EQUÍVOCO POR PARTE DO RECORRIDO QUANTO AO CÓDIGO DO PRODUTO

Inicialmente, cumpre-se pontuar que o recorrido reconhece que houve um equívoco quanto ao cadastramento do código do produto objeto do processo licitatório.

Assim, foi apresentado, pelo recorrido, o item modelo código 60F0XA0 que diz respeito ao Cartucho de Toner de Alto Rendimento 600XA LEXMARK MX611

para um rendimento de 20.000 (vinte mil) páginas. Todavia, segundo a recorrente, o código indicado pelo recorrido encontra-se na listagem de códigos de suprimentos descontinuados da *LEXMARK*.

No entanto, a recorrente não fez prova da descontinuidade do produto indicado pelo recorrido, fazendo menção, na verdade, ao produto código 60FBX00 e não ao 60F0XA0 (*código indicado pelo recorrido*).

Entretanto, ainda assim ressalta-se que o licitante não sofrerá qualquer prejuízo no desempenho da função que busca com o processo licitatório em questão, notadamente porque há outros códigos disponíveis que também são tecnicamente adequados para atender à demanda, como assim será demonstrado a seguir.

2.2. OS OUTROS CÓDIGOS QUE TAMBÉM ATENDEM A NECESSIDADE DO LICITANTE

Apesar dos argumentos equivocadamente apresentados pelo recorrente: (i) ao afirmar a descontinuidade do produto código 60F0XA0, mas indicar em suas razões recursais o produto código 60FBX00; (ii) e ao induzir o licitante, diante da suposta indisponibilidade do produto 60F0XA0, que apenas o produto código 50FBU00 poderia atender à demanda prevista em licitação, ressalta-se que há outros códigos disponíveis com as mesmas especificações delimitadas no edital do presente processo licitatório (e similares às especificações do produto código 60FBX00), inclusive comercializados pela recorrente, como será melhor demonstrado adiante.

Isto porque, observando-se as especificações principais, nota-se que o licitante busca cartuchos de *toner* de capacidade média para 20.000 (vinte mil) impressões.

Neste contexto, ressalta-se que há códigos (produtos) diferentes que atendem às mesmas especificações delineadas pelo licitante, a exemplo do cartucho de *toner* código 60F4XOE, produto que também possui a capacidade de rendimento de 20.000 (vinte mil) páginas.

Veja-se, a seguir, que os produtos código 60FBX00, 60F4X0E, 50FBU00 e 60FOXA0 (ou o modelo que vier futuramente em substituição) possuem a mesma capacidade:

P/N	Cartuchos de toner	P/N	Cartuchos de toner	P/N	Soluções para aplicações
50FOZ00	Unidade de imagem com rendimento de 60 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX31x, 41x, 51x, 61x	60F4H0E	Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa Corporate para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611	57X0210	Elatec Reader Authentication Device
50FOZ0A	Unidade de imagem com rendimento de 60 mil páginas para Lexmark MS/MX31x, 41x, 51x, 61x			35S6851	MX610, MX611 Placa para IPDS
60FBX00	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX510, 511, 610, 611			35S6850	MX610, MX611 Placa de formulários e códigos de barras
60FBH00	Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611			35S6852	MX610, MX611 Placa para Emulação PRESCRIBE
60F4000	Cartucho de toner com rendimento de 2,5 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611				
60FOXA0	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas para Lexmark MX510, 511, 610, 611				
35S6800	Cartuchos de grampos				
60F4X0E	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas do programa Corporate para Lexmark MX510, 511, 610, 611				



Neste sentido, conclui-se que a tese levantada pela recorrente de que apenas o produto código "50FBU00" seria capaz de suprir a necessidade do licitante, tomando por base a capacidade média para 20.000 (vinte mil) impressões, não deve

prosperar, porquanto tal capacidade, como já se demonstrou, pode ser atendida por outros modelos.

Assim, **não há que se falar em prejuízo à administração pública, pois o recorrido demonstrou que há códigos disponíveis em conformidade com os padrões especificados em edital, e que poderão ser disponibilizados, como os itens de código 50FBU00 e 60FBX00.**

Portanto, está atendido o previsto no art. 11 da Lei n. 14.133/2021, que estabelece como objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

3. PEDIDOS

Diante de todo o exposto, o recorrente pede:

a) A admissão das presentes contrarrazões recursais por este administrador público;

b) Que o recurso apresentado pelo recorrente seja julgado completamente improvido, uma vez que o recorrido apresentou códigos com as especificações necessárias para o atendimento da demanda delineada pelo licitante no edital de inauguração.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2024



JONAS ALBERTO DE OLIVEIRA LUZIA
Advogado, OAB/ES 40.392

Página de assinaturas



Jonas Luzia
115.912.307-13
Signatário

HISTÓRICO

- 26 ago 2024**
15:45:57  **Jonas Alberto de Oliveira Luzia** criou este documento. (Email: jonas@avilaeandrade.com.br, CPF: 115.912.307-13)
- 26 ago 2024**
15:45:58  **Jonas Alberto de Oliveira Luzia** (Email: jonas@avilaeandrade.com.br, CPF: 115.912.307-13) visualizou este documento por meio do IP 177.156.160.115 localizado em Guarapari - Espírito Santo - Brazil
- 26 ago 2024**
15:46:01  **Jonas Alberto de Oliveira Luzia** (Email: jonas@avilaeandrade.com.br, CPF: 115.912.307-13) assinou este documento por meio do IP 177.156.160.115 localizado em Guarapari - Espírito Santo - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBSON CAMPOS KUHN (JUMPER – COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA), microempresa inscrita no CNPJ 06.103.175/0001-00, com endereço na Praça dos Estudantes, n. 144, primeiro andar, Bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000, representada por ROBSON CAMPOS KUHN, brasileiro, capaz, casado, empresário, RG 5081685553, CPF 005.447.590-28, com endereço na Praça dos Estudantes, n. 144, primeiro andar, Bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000, e-mail: robsoncamposkuhn@gmail.com, telefone: (32) 8806-7409 .

OUTORGADOS: Jonas Alberto de Oliveira Luzia, brasileiro, casado, advogado OAB/ES 40.392, e-mail: jonas@avilaeandrade.com.br.

PODERES: pelo presente instrumento, o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para a realização de negociações extrajudiciais e para o foro em geral, bem como todos os poderes que constam da cláusula *ad judicia et extra* e *ad negotia*, para a atuação em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, assim como a prática de atos relacionados a processos administrativos, licitatórios, autuações e notificações, seja junto à União, Estados, Municípios e suas autarquias, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, e, se for o caso, interpondo os recursos legais, em qualquer esfera, e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para requerer o desarquivamento e ter acesso a autos e documentos que digam respeito ao outorgante, ainda que em segredo de justiça, além de poderes para formulação de representação em ações públicas condicionadas, ou propor ações privadas, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás, assinar termo de compromisso de inventariante, desistir da demanda proposta, assinar documentos nos autos do processo em nome do outorgante, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

FINALIDADE: interposição de recursos administrativos e contrarrazões de recursos administrativos em processo administrativo licitatório

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2024



ROBSON CAMPOS KUHN ME (JUMPER)
Robson Campos Kuhn
outorgante

Página de assinaturas



Robson Kuhn
005.447.590-28
Signatário

HISTÓRICO

- 26 ago 2024**
15:55:14  **Jonas Alberto de Oliveira Luzia** criou este documento. (Email: jonas@avilaeandrade.com.br)
- 26 ago 2024**
16:05:21  **Robson Campos Kuhn** (Email: robsoncamposkuhn@gmail.com, CPF: 005.447.590-28) visualizou este documento por meio do IP 179.102.132.2 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 26 ago 2024**
16:05:49  **Robson Campos Kuhn** (Email: robsoncamposkuhn@gmail.com, CPF: 005.447.590-28) assinou este documento por meio do IP 179.102.132.2 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil



